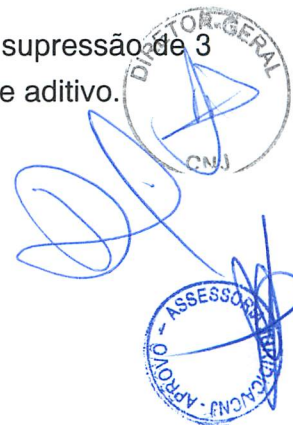


**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 37/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE RECEPÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA FORTALEZA - SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA – EPP (Pregão Eletrônico CNJ N. 46/2014 - Processo Administrativo SEI n. 02004/2015).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEPN – Quadra 514, Lote 7, Bloco B, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes**, RG n. 5.071.951-0 SSP/PR e CPF n. 926.378.419-15, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 85, de 25 de agosto de 2015, e art. 3º, inciso XI, alínea “a”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **FORTALEZA - SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP**, com sede na ADE, Conjunto 17, Lote 29, Águas Claras - Brasília/DF, CEP 71988-540, telefone (61) 3399-1341, inscrita no CNPJ sob o n. 38.054.508/0001-45, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Administrativo **Diego de Oliveira Barreto**, RG n. 2.419.499 SSP-DF e CPF n. 127.657.217-42, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 02004/2015 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

#### **DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente termo aditivo a supressão de 3 (três) postos de trabalho de recepcionista, na forma do Anexo A-III deste aditivo.



**Parágrafo único** – As alterações quantitativas consignadas neste e nos aditivos anteriores, resultam no decréscimo de **24,99%** (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) em relação ao valor inicial atualizado do contrato.

#### DO VALOR

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor mensal estimado do contrato passa a ser de **R\$ 228.662,26** (duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos), e o anual de **R\$ 2.743.947,20** (dois milhões, setecentos e quarenta e três mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), na forma do Anexo A-III do presente aditivo.

#### DA DESPESA

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta das Notas de Empenho n. 2016NE000098 e 2016NE000099, ambas de 27/1/2016, devidamente apropriadas na Natureza da Despesa 3.3.90.37, vinculadas à atividade 2B65 – Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos, da vigente Lei Orçamentária Anual.

**Parágrafo único** - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

#### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUARTA** – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

#### DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 7 de junho de 2016.

Pelo **CONTRATANTE**

  
**Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes**  
Diretor-Geral



Pela **CONTRATADA**

  
**Diego de Oliveira Barreto**  
Diretor Administrativo



ANEXO A-I DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 37/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE RECEPCIONISTA, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA FORTALEZA - SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP, (Pregão Eletrônico CNJ n. 46/2014 - Processo Administrativo SEI n. 02004/2015).

TOTAL DE HORAS ANUAL						
	Dias da Semana					Segunda a Sexta
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	40 horas semanais
dez/15	18	3	4	5	1	164
jan/16	16	4	5	5	1	160
fev/16	15	4	4	5	1	149
mar/16	17	3	4	5	2	160
abr/16	15	5	5	5	0	160
mai/16	17	4	4	6	0	168
jun/16	18	4	4	4	0	176
jul/16	16	5	5	5	0	168
ago/16	18	4	4	4	1	176
set/16	16	5	4	5	0	168
out/16	16	3	5	6	1	152
nov/16	15	4	4	6	1	152
<b>Total de horas anuais</b>						<b>1953</b>

ANEXO A-II DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 37/2014, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE RECEPCIONISTA, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA FORTALEZA - SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP, (Pregão Eletrônico CNJ n. 46/2014 - Processo Administrativo SEI n. 02004/2015).

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Gratificação	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adicional Periculosidade	Total
RECEPCIONISTA	2.141,49	0,00	0,00	0,00	0,00	2.141,49

**MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS**

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
RECEPCIONISTA	12,50	21,00	128,48	134,02	27,50	577,50

POSTO DE TRABALHO	Assistência Médica	Assistência Odontológica	Seguro de Vida	Auxílio vestuário	Outros	Total
RECEPCIONISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS**

POSTO DE TRABALHO	Total
RECEPCIONISTA	711,52



Handwritten signature in blue ink and a circular stamp of the Assessoria Jurídica in blue ink.

**MÓDULO 3 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS**

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%	
		Empresa	
<b>SUBMÓDULO 3.1 Encargos Previdenciários e FGTS</b>			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000	
B	SESI / SESC	1,5000	
C	SENAI / SENAC	1,0000	
D	INCRA	0,2000	
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	
F	F G T S	8,0000	
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	3,0000	
H	SEBRAE	0,6000	
<b>SUBMÓDULO 3.1 - Total</b>		<b>36,8000</b>	
<b>SUBMÓDULO 3.2 - 13º Salário e Adicional de Férias</b>			
A	13º Salário	8,3333	
B	Adicional de Férias	2,7777	
C	Incidência SM 3.1	4,0888	
<b>SUBMÓDULO 3.2 - Total</b>		<b>15,1998</b>	
<b>SUBMÓDULO 3.3 - Afastamento Maternidade</b>			
A	Afastamento Maternidade	0,0300	
B	Incidência SM 3.1	0,0110	
<b>SUBMÓDULO 3.3 - Total</b>		<b>0,0410</b>	
<b>SUBMÓDULO 3.4 - Provisão para Rescisão</b>			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200	
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336	
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001	
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400	
E	Incidência SM 3.1 s/D (APT)	0,0147	
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016	
<b>SUBMÓDULO 3.4 - Total</b>		<b>0,5100</b>	
<b>SUBMÓDULO 3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
A	Férias	8,3333	
B	Ausência por Doença	1,6555	
C	Licença Paternidade	0,0208	
D	Ausências Legais	0,8222	
E	Acidente de Trabalho	0,0325	
F	Indenização Adicional	0,0800	
G	Incidência SM 3.1	4,0275	
<b>SUBMÓDULO 3.5 - Total</b>		<b>14,9718</b>	
<b>3.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social</b>			
A	Remuneração	3,6000	
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	
C	13º Salário	0,2999	
<b>SUBMÓDULO 3.6 - Total</b>		<b>4,2998</b>	
<b>Total</b>		<b>71,8224</b>	

**Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso**

**MÓDULO 4 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

REGIME	LUCRO PRESUMIDO		
LUCRO		0,200%	
DESPESA		2,000%	
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
<b>SOMA TRIB</b>			<b>8,650%</b>
<b>BDI</b>	<b>11,880%</b>		




ANEXO A-III DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 37/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE RECEPCIONISTA, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA FORTALEZA - SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP, (Pregão Eletrônico CNJ n. 46/2014 - Processo Administrativo SEI n. 02004/2015).

**SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE RECEPCIONISTA  
PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - VIGENTE A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO 5º TERMO ADITIVO**

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
RECEPCIONISTA	40	45	2.141,49	711,52	71,82	11,88%	4.912,68	58.952,16	30,1854	221.070,60	2.652.847,20
<b>TOTAL</b>		<b>45</b>								<b>221.070,60</b>	<b>2.652.847,20</b>

Previsão para ressarcimento de auxílio funeral	2.000,00
(**) Valor anual estimado para ressarcimento de assistência odontológica	2.700,00
(**) Valor anual estimado para ressarcimento de plano de saúde	86.400,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>	<b>2.743.947,20</b>

**LEGENDA**

QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD4	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(\*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 1º de dezembro de 2015 a 30 de novembro de 2016. O valor a ser praticado no primeiro ano de vigência do contrato será o resultante dos valores da proposta vencedora e o período de 12 (doze) meses contados a partir do dia da assinatura do contrato.

(\*\*) Valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos Assistência Odontológica e Plano de Saúde corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses de vigência do contrato.

**INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA**

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;



*[Handwritten signature]*

